Relatório Final da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico sobre a denúncia apresentada junto à Ouvidoria Pública do Legislativo acerca dos fatos relatados na manifestação n.º 048/2021

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, recebeu no dia 28 de junho de 2021 a manifestação/denúncia anônima nº 048/2021, protocolada junto à Ouvidoria Pública do Legislativo, na qual o/a denunciante apresenta duas reclamações, a saber:

1ª) Relativa ao Dr. Alexandre de Almeida Soares, sustentando, em síntese, que este profissional não está cumprindo com a sua carga horária diária no PSF/ESF Morro da Mina, e continua recebendo integralmente a sua remuneração, sem descontos pelas faltas;

2ª) A respeito da existência de "funcionários fantasmas" no PSF/ESF São Dimas, noticiando que no sistema de cadastro de profissionais de saúde – DataSUS, há um médico, no caso a Drª. Andrea Mara Moreira Martins, e um dentista, que o/a denunciante e mais ninguém da referida unidade de saúde conhecem.

Juntamente com a denúncia, foram acostados 02 (dois) documentos, sendo o primeiro deles o cadastro do médico Alexandre de Almeida Soares, e o segundo o cadastro da médica Andrea Mara Moreira Martins, e da dentista Karen Alexandra Mônaco Alcântara.

Em relação ao descumprimento de carga horária, situação também evidenciada em outras unidades de saúde do Município, esclarece-se que providências já estão sendo adotadas pelo Ministério Público de Minas Gerais, mediante apuração junto ao Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000796-9, presidido pela Promotora de Justiça Carolina Queiroz de Carvalho, que tem a seguinte descrição da apuração, conforme cópia anexa:

"Eventual descumprimento da carga horária de trabalho dos médicos plantonistas e dos médicos da Estratégia de Saúde da Família em Conselheiro Lafaiete, e

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Dez-2021-17:41-037587-1/2

omissão em implantar sistema eficaz de controle de ponto e tomar providências quando a eventuais faltas."

Oportunamente, ainda esclarecem que em 05/10/2021, às 10h, fora realizada reunião virtual entre a aludida Promotora de Justiça, os vereadores, o Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Saúde e o presidente do Conselho Municipal de Saúde, cuja gravação encontra-se em pen drive anexo a este relatório.

Naquela data, a Drª Carolina Queiroz de Carvalho posicionou no sentido de que *"(...) imagina como solução para o problema do descumprimento da carga horária o ponto eletrônico (...)".*

Além disso, foi firme ao afirmar:

"Vamos resolver esse problema que já é histórico, já está completando 10 anos aqui em Conselheiro Lafaiete, 10 anos de triste memória, desde 2011 essa discussão fica permanente com relação ao cumprimento de carga horária dos médicos. Iremos colocar um ponto final nisso."

Por outro lado, em relação à médica Andrea Mara Moreira Martins, e a dentista Karen Alexandra Mônaco Alcântara, verifica-se que não consta a lotação destas no documento apresentado pelo(a) denunciante.

Em pesquisa junto ao cadastro do Município, verifica-se que a lotação da médica Andrea Mara Moreira Martins é em PSF Zona Rural, enquanto a lotação da dentista Karen Alexandra Mônaco Alcântara é na Policlínica Municipal, ou seja, não encontram-se lotadas no PSF/ESF São Dimas.

Assim, deliberamos pelo arquivamento deste procedimento, pois tratando-se de denunciante anônimo não há como encaminhar-lhe cópia do relatório, documentos e mídia.

Por fim, a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico solicita a leitura do presente relatório conclusivo em Plenário para dar-lhe publicidade.

SALA DE REUNIÕES, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Relatório Conclusivo da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Vereador Membro Efetivo da Comissão

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
Vereador Membro Suplente da Comissão

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
Vereador Membro Efetivo da Comissão

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
Vereador Membro Suplente da Comissão

GIUSEPPE LISBOA LAPORTE
Vereador Membro Efetivo da Comissão

RENATO GONZAGA DE MELO
Vereador Membro Suplente da Comissão

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

02ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete

EXPEDIENTE
1 OUT. 2021

Ofício n.º 562
Ref: Inquérito Civil n.º MPMG-0183.18.000796-9

Conselheiro Lafaiete, 21 de setembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL) da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, alínea b, da Lei n.º 8.625/93, Tendo em vista a impossibilidade jurídica do caminho da terceirização aventado, e permanecendo a necessidade de regularização do cumprimento da carga horária dos médicos que atuam na Atenção Básica do Município, o que caminha em conjunto com a revisão da remuneração, **CONVIDA** todos os VEREADORES DE CONSELHEIRO LAFAEITE, para reunião virtual via plataforma Teams, link anexo, no dia 05/10/2021, às 10:00 horas.

Descrição da Apuração: Eventual descumprimento da carga horária de trabalho dos médicos plantonistas e dos médicos da Estratégia de Saúde da Família em Conselheiro Lafaiete, e omissão em implantar sistema eficaz de controle de ponto e tomar providências quanto a eventuais faltas.

CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Excelentíssimos(as) Senhores(as),
VEREADORES(AS) DE CONSELHEIRO LAFAEITE

Assinado digitalmente por: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO:03859714600
O tempo: 21-09-2021 17:47:30

DETALHES DO SERVIDOR - DADOS CADASTRAIS ATUAIS

Matrícula: 97226

Nome: ANDREA MARA MOREIRA MARTINS

Salário: R$ 4.645,83

Horário de Trabalho: De 0700 as 1100 e 1200 as 1600

Regime: CONTRATADO

Tempo do contrato: 0 Meses

Data Rescisão:

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA EM ESF

Função: MEDICO ESPECIALISTA EM ESF

Data Admissão: 01/08/2017

Data final do contrato:

Nº Portaria Nomeação:

Dt. Nomeação:

Secretaria: SECRETARIA DA SAUDE/

Local Frequência: PSF ZONA RURAL

Chefia Imediata:

Ato Aposentadoria:

Dt. Aposentadoria:

Dt. Pensão:

Ato Pensão:

Situação: ATIVO

Número do Contrato: 0

Voltar

DETALHES DO SERVIDOR - DADOS CADASTRAIS ATUAIS

Matrícula: 51371

Nome: KAREN ALEXANDRA MONACO ALCANTARA

Salário: R$ 3.944,10

Horário de **Trabalho:** De 1300 as e as 1700

Regime: EFETIVOS

Tempo do **contrato:** 0 Meses

Data Rescisão:

Cargo: ODONTOLOGO I

Função: ODONTOLOGO

Data Admissão: 01/06/1996

Data final do **contrato:**

Nº Portaria **Nomeação:**

Dt. Nomeação: 01/06/1996

Secretaria: SECRETARIA DA SAUDE/

Local Frequência: ODONTO POLICL

Chefia Imediata:

Ato Aposentadoria:

Dt. Aposentadoria:

Dt. Pensão:

Ato Pensão:

Situação: ATIVO

Número do **Contrato:** 0

Voltar